



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
“Unidos pela Democracia”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE À SENHORA **FRANCILEIDE MAGALHÃES TORRES** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do que dispõe o art. 35, inciso XIX do mesmo diploma legal, **PROMULGA:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense à Senhora **FRANCILEIDE MAGALHÃES TORRES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales, se destacando pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º. A honraria será conferida em sessão solene, especialmente para esse fim, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Campos Sales - CE